



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO  
PERALTA

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 1425/2021

REQUER A ABERTURA DA CPI DO  
COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS.

O Vereador Dr. Mauro Peralta, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base nos Artigos nº 38, 39 e 40 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, REQUER a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito com objetivo de investigar superfaturamentos nas aquisições de insumos e nos demais assuntos abaixo, todos da gestão passada - 2017/2020, quais sejam:

Analisar o inteiro teor dos processos administrativos da Prefeitura de Petrópolis sob os nºs. 10547/2020 – 14105/2020 – 15108/2020;

Todos os documentos que envolvam a aquisição de álcool em gel para o Município de Petrópolis, tudo discriminado;

Todos os documentos que envolvam a aquisição das mascaras N95 para o Município de Petrópolis, tudo discriminado;

Todos os documentos que envolvam os repasses dos valores vindos do Governo Federal ou de algum Órgão ligado a Administração Federal referentes a pandemia Covid-19 no Município de Petrópolis, tudo discriminado;

Todos os documentos que envolvam os gastos das barreiras sanitárias, bem como os documentos das aquisições das tendas utilizadas no enfrentamento do Covid-19 no Município de Petrópolis, tudo discriminado;

A investigação tomará como base as aquisições constantes dos processos administrativos que usaram como fundamento a Lei Federal 13.979/2020 e alterações, bem como a Lei Federal 8.666/93.

Todos os documentos que envolvam os gastos com equipamentos de proteção utilizados no âmbito do Município de Petrópolis, tudo discriminado;

Todos os documentos que envolvam as contratações, os objetos das prestações de serviços, os valores que já foram pagos e os a pagar, tempo dos contratos, das empresas terceirizadas contratadas pela Administração Pública de Petrópolis, tudo discriminado.

Todos os documentos que estejam ligados a todas as contratações de pessoal que já foram realizadas, as que irão acontecer, bem como os valores, ou seja, todos os documentos referentes as admissões de todos os profissionais envolvidos no combate da pandemia do Covid- 19 no âmbito do Município de Petrópolis, tudo discriminado.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito será composta por 5 (cinco) membros.

### **JUSTIFICATIVA**

Está na Constituição Federal que todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou particular, que devem ser prestados no prazo e na forma da lei.

No contexto da pandemia, houve flexibilizações importantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas de contratação pública aumentando sobremaneira a discricionariedade do gestor. Com isso, a transparência de dados públicos torna-se ainda mais relevante, tanto no aspecto de apoio às medidas de saúde pública como para garantir o efetivo controle dos gastos.

A Lei 13.979/2020 trouxe normas gerais para o enfrentamento do novo coronavírus por parte da Administração Pública, como novas regras de contratação direta e de procedimentos licitatórios. Contudo, devemos estar atentos a legislação não exclui as formalidades da publicação oficial dos atos de contratação nos meios de comunicação oficiais do Município de Petrópolis seguindo as regras de divulgação quanto à origem dos recursos.

No mesmo raciocínio da Lei Federal que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente a pandemia do Covid-19, também exige o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, que determina aos gestores a responsabilidade de publicação imediata de todas as informações referentes às despesas públicas no Portal de Transparência, reunidas em uma aba específica e identificadas como contratações relativas à pandemia.

Por esses e outros motivos este edil solicita os nobres pares que sejamos a mudança legislativa que a nossa população necessita e merece.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 2021

**DR. MAURO PERALTA**  
Vereador

**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora